



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°003

exercício

de 2018

Nº: 003/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
<u>3ª</u> Reunião Ordinária, por
<u>08</u> (oito) voto (s) favorável (is)
e <u>11</u> (onze) voto (s) contrário (s)
Em <u>26/02/2018</u>
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que no cruzamento da Rua Regina C. Magalhães com as vias Av. Joaquim Mendes Magalhães, Rua Sagrados Corações e Rua Vicente Nogueira se regulamente os locais de travessia dos pedestres, pintando-se “Faixas de Travessia de Pedestres” e as devidas sinalizações de regulamentação de parada obrigatória e de preferência de passagem para veículos, conforme disposto pelo Código de Trânsito Brasileiro e regulamentado pelo Conjunto de Sinais de Regulamentação (Item 1.1.4) e alínea “d” do Item 2.2.3 da Resolução N° 160 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. (anexos)

JUSTIFICAÇÃO

O citado cruzamento no Bairro Lava Pés por ser localizado em local de intenso fluxo de carros e

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em <u>22/03/18</u>
Ass. Servidor Responsável

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N°003
exercício
de **2018**

pedestres, principalmente em horários de pico, faz-se essencial a pintura de faixas de pedestres e da instalação da sinalização de regulamentação no local, para que acidentes sejam evitados, e o tráfego ocorra de maneira contínua e dentro do estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, peço o apoio das Vereadoras e dos Vereadores desta Casa, a esta indicação, para que possamos encaminhar ao Senhor Prefeito este pedido, que procura dar mais segurança e tranquilidade aos usuários que utilizam aquela movimentada travessia.

Silvianópolis-MG, 22 de fevereiro de 2018

Luciano Martins Ananias

Vereador Indicante